

# Conselhos regionais da Saúde se reúnem na Câmara contra o ato médico

**Assunto:**

**ATO MÉDICO**



Conselhos regionais da Saúde se reúnem na Câmara contra o ato médico

Nesta terça-

feira, 17 de novembro, às 14h, haverá uma reunião especial na Câmara Municipal de Belo Horizonte, entre os Conselhos Regionais da área de Saúde, que discutirá o Projeto de Lei 7.703/06, que tramita no Senado Federal e trata sobre o Ato Médico, ou seja, a regulamentação do exercício da medicina. O requerimento para esta reunião especial é de proposição do vereador Ronaldo Gontijo (PPS), que além de biólogo é também fisioterapeuta.

Estarão presentes no ato, representantes dos conselhos, profissionais, acadêmicos e coordenadores dos diversos cursos da área da saúde como Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Biologia, Educação Física, Serviço Social, Odontologia, Biomedicina entre outros.

Em suma, o Projeto de Lei do Ato Médico, se aprovado, altera a sistemática do Sistema Único de Saúde no Brasil e modifica as relações no campo da atenção à saúde e da gestão de recursos humanos. Em um de seus artigos o PL atesta o que deve ser considerado como atenção primária (profilática), secundária (procedimentos de diagnóstico e prescrição terapêutica) e terciária (recuperação e reabilitação). Nesta perspectiva, os procedimentos passíveis de serem compartilhados com os demais profissionais da área de saúde seriam os da atenção primária e terciária. Logo, profissionais outros, que não médicos, segundo o projeto de lei, não estariam aptos para realizar procedimentos diagnósticos e indicações terapêuticas.

?Temos que assegurar o livre acesso da população a todas as profissões da saúde, por meio do atendimento multidisciplinar, bem como, garantir o direito ao diagnóstico que atenda suas necessidades específicas, assegurando a plenitude do exercício profissional e o benefício da população brasileira. O texto aprovado na Câmara fere a autonomia dos demais profissionais da área da saúde?, afirma o vereador Ronaldo Gontijo.

Se esse Projeto de Lei for aprovado no Senado, nenhum brasileiro poderá ir a um outro profissional de saúde sem passar em um médico antes e depois do tratamento. O próprio princípio básico do SUS (Sistema Único de Saúde) diz

que a qualidade em saúde se deve às multi-profissões da área. De acordo com este projeto, fica sendo atividade exclusiva do médico, fazer o diagnóstico e definir como vai ser feito o tratamento de qualquer tipo de problema que a pessoa tenha.

O parlamentar fala do objetivo da reunião especial. ?Reuniremos com todos os representantes dos Conselhos Regionais e construiremos um documento em repúdio ao texto aprovado na Câmara dos Deputados para encaminharmos aos senadores. Este projeto desvaloriza as várias profissões da área da saúde e antes que percamos nossos direitos profissionais precisamos agir?, finaliza.

Será mesmo que todo o médico sabe o suficiente para determinar como será realizado o tratamento de todos os outros profissionais? Será que todo médico sabe utilizar todos os equipamentos operados por outros profissionais, a ponto de fazer a prescrição terapêutica e determinar quanto tempo vai demorar o tratamento, conforme previsto no projeto de lei?

***Informações no Gabinete do Vereador Ronaldo Gontijo(3555-1178/1179).***

**Data publicação:**

Segunda-Feira, 16 Novembro, 2009 - 22:00

---